

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

## PORTARIA CORREG N° 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 146, de 03/02/2020, publicada no D.O.U em 04/02/2020, Seção 2, p. 20, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 017, de 02/03/2020, publicada no site do IFC/Corregedoria em 03/03/2020 referente Processo n° 23348.004513/2019-82.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Aparécida Mafra Reisch Corregedora Substituta Portaria nº 146, de 03/02/2020. DOU 04/02/2020